

INDICAÇÃO Nº 03/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pelo Conselheiro Márcio Brandão Ribeiro,

INDICA

Que a Universidade Federal Fluminense – UFF, de imediato, proceda as gestões junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para encontra solução do problema da Casa do Estudante Fluminense, seja por acordo de gestão, seja por entrega da Casa do Estudante Fluminense a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Que a Universidade Federal Fluminense – UFF conceda apoio logístico aos estudantes retirados da Casa do Estudante, para transporte de seus pertences ao Diretório Central dos Estudantes da UFF.

* * * * *

Sala das Sessões, 05 de abril de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente